PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010345-22.2022.5.15.0063
AUTOR: GENIVALDO ROBERTO DO CARMO
RÉU: NELSON DE OLIVEIRA

ID do mandado: {VAL $idMandado}
Destinatário: {VAL $nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos onze(11) dias do mês de maio do ano de 2022, em cumprimento ao mandado id4e9023e, PROCEDI À PENHORA e AVALIAÇÃO de 50% do imóvel assim descrito na matrícula 41.834 do CRI de Caraguatatuba:

"Lote de terreno sob nº 12(doze) da quadra 20(vinte) do loteamento denominado RECANTO VERDEMAR, situado no distrito, município, comarca e Circunscrição Imobiliária de Caraguatatuba,SP, Bairro Massaguaçu, lote esse sem construção ou benfeitorias, assim descrito e confrontado mede 15,00m(quinze metros) frente para a Viela 11(onze); 36,50m(trinta e seis metros e cinquenta centímetros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Viela 11(onze), onde confina com o lote nº 14(catorze) 34,20 m(trinta e quatro metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, onde confina com o lote nº 10(dez) e 15,18m(quinze metros e dezoito

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE - Juntado em: 16/05/2022 20:21:45 - b20510a
PJe Assinado eletronicamente por: MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA - Juntado em: 20/05/2022 13:18:37 - e126ed7

centímetros) nos fundos, onde confina com o lote nº 11(onze) encerrando a área de 530,20m2,(quinhentos e trinta metros e vinte decímetros quadrados).

Inscrição municipal: 08.423.019

AVALIAÇÃO TERRENO: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

Direito de aquisição sobre edificação existente no terreno e não averbada na matrícula, constando na Prefeitura de Caraguatatuba 176,00 m2 de área construída, a qual avalio em R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO(terreno + área construída: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), correspondendo R$ 210.000,00 à parte ideal de 50% do executado NELSON DE OLIVEIRA.

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao mandado id4e9023e que:

a) realizei pesquisa junto à Prefeitura de Caraguatatuba e apurei que sobre o terreno consta construção de 176mts2, não averbada na matrícula;

b) em diligências anteriores no Condomínio Recanto Verdemar e junto à administração, com a sra. Cristiane, obtive informações para localização do imóvel, tendo verificado se tratar da casa nº 100 da Viela 11, distante cerca de 1,5km da portaria;

c) no endereço fui atendida pela sra. Ângela Flores. Indaguei por Elaine Ewert de Oliveira, informando que não reside no imóvel, que a casa está locada a ela e sua família. Saliento que já diligenciei no endereço em várias oportunidades, inclusive para penhora sobre o aluguel daquele imóvel, informando na ocasião que foi alugado a ela por Roberto Krueger ou família. Certifico, portanto, que deixei de proceder à intimação de Elaine Ewert de Oliveira;

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE - Juntado em: 16/05/2022 20:21:45 - b20510a

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA - Juntado em: 20/05/2022 13:18:37 - e126ed7

d) cientifiquei a sra. Ângela sobre o motivo da minha presença e ela respondeu que não tem nada a ver com isso, que nem sabe quem é o executado ou Elaine;

e) procedi à penhora e avaliação da parte ideal do imóvel, na forma determinada;

f) na pesquisa realizada na Prefeitura de Caraguatatuba obtive o demonstrativo anexo relativo aos débitos fiscais da inscrição municipal do imóvel;

g) solicitei e já providenciada a averbação da penhora via ARISP, de acordo com as certidões anexas;

h) ter providenciado o cadastro do bem no sistema EXE-15;

i) juntadas fotos do imóvel objeto da presente penhora, porém algumas tiradas no dia da diligência ficaram muito escuras, não sendo possível visualizar a casa, motivo pelo qual a nº 3 foi extraída de outro processo. Nada mais.

CARAGUATATUBA/SP, 16 de maio de 2022.

MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE - Juntado em: 16/05/2022 20:21:45 - b20510a
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22051123571058700000176246022?instancia=1
Número do processo: 0010345-22.2022.5.15.0063
Número do documento: 22051123571058700000176246022

Assinado eletronicamente por: MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA - Juntado em: 20/05/2022 13:18:37 - e126ed7